SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 17 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4025a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Onde se lê

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2295/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Confia Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 10.801.139/0001-98
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Ponte de Estrutura Mista (Concreto e Metálica) 20 x 5 = 100 M2, Localizada na Rua Manoel de Lucas – Palmeira da Serra
PRAZO: 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.007.15.451.2002.2204.4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 888.999,98 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025
Leonardo Pereira de Mello Macedo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leia – se correto

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2295/2025
PROCESSO REC-RJ- 3301801-20240518-04
PROCESSO SEI Nº 59053.016132/2024-66
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Confia Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 10.801.139/0001-98
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Ponte de Estrutura Mista (Concreto e Metálica) 20 x 5 = 100 M2, Localizada na Rua Manoel de Lucas – Palmeira da Serra
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02
Unidade: 007
Função: 15
Sub função: 451
Programa: 2002
Projeto/Atividade: 2204
Natureza/Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 1.700.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 888.999,98 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

GESTORES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025
DATA DE VIGÊNCIA: De 10 de dezembro de 2025 à 10 de agosto de 2026

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
LEONARDO PEREIRA DE MELLO MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6522F2CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 082/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 988/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: H.J. Rodrigues Melo Ltda
CNPJ: 42.159.970/0001-84
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas (Estrada Lago Azul)
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.000.02.007.15.451.2002.2204.4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.079.590,50 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE MELLO MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7B91DDA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERDO DE ADESÃO EXTERNA Nº 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03
Órgão: Município de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ
Espécie: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços.
Objeto: Adesão á **Ata de Registro de Preços nº 139/2024**, originária da **Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo,** CNPJ **39.260.120/0001-63**, visando à **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Mobiliário e Utensílios**, conforme especificações contantes do processo administrativo nº 1288/2024

Órgão Gerenciador da Ata: Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo
Empresa Detentora da Ata: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda CNPJ 39.548.763/0001-98.
Secretarias Demandantes:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Leonardo Pereira de Melo Macedo**
Secretaria Municipal de Governo - **Ricardo de lima Balthazar**
Secretaria Municipal de Controle Interno – **Rodrigo Sousa da Silva**
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - **Lilian Vilas Gomes**
Secretaria Municipal de Agricultura - **José Gabriel Palla de Araújo**
Secretaria Municipal de Educação - **Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira**
Secretaria Municipal de Administração - **Willians de Mello Pinto**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - **Francisco Carlos Goulart**
Secretaria Municipal de Fazenda - **Valter Maia** Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **Fernanda de Souza Medeiros**
Secretaria Municipal de Cultura - **Heloísa Helena Candido Gomes**
Secretaria Municipal de Promoção Social - **Mônica Coutinho Balthazar**
Secretaria Municipal de Saúde - **Guilherme Henrique Soutier Aguera**
Procuradoria Geral do Município - **Rodrygo Vidal Gomes Monteiro**

Valor Global Estimado da Adesão: R$ 2.926.777,62 (Dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, decreto municipal aplicável e demais normas pertinentes.
Número do Termo de Adesão: 03
Data da assinatura: 18/11/2025
Vigência: Em conformidade com a vigência da Ata de Registro de Preços, nº 139/2024 e com o termo celebrado.

Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de novembro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE MELO MACEDO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

RICARDO DE LIMA BALTHAZAR
Secretaria Municipal de Governo

RODRIGO SOUSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Controle Interno

LILIAN VILAS GOMES
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

JOSÉ GABRIEL PALLA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Agricultura

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

WILLIANS DE MELLO PINTO
Secretaria Municipal de Administração

FRANCISCO CARLOS GOULART
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

VALTER MAIA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

HELOÍSA HELENA CANDIDO GOMES
Secretaria Municipal de Cultura

MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR
Secretaria Municipal de Promoção Social

GUILHERME HENRIQUE SOUTIER AGUERA
Secretaria Municipal de Saúde

RODRYGO VIDAL GOMES MONTEIRO
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6FBDD34D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 728/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Artigo 57, Inciso II
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: IR Novatec Ambiental Ltda
CNPJ: 13.541.167/0001-58
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte até a destinação final, de resíduos de saúde – RSS dos Grupos "A", "B" e "E" gerados
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.10.122.2301.4.4.90.39.00.00.00.0.1.635.00.00
03.001.10.301.2304.4.4.90.39.00.00.00.00.1.600.00.04
03.001.10.301.2306.4.4.90.39.00.00.00.0.1.600.00.04
03.001.10.301.2418.4.4.90.39.00.00.00.0.1.600.00.04
03.001.10.301.2424.4.4.90.39.00.00.00.0.1.601.00.01
03.001.10.301.2424.4.4.90.39.00.00.00.0.1.601.00.01
03.001.10.302.2104.4.4.90.39.00.00.00.0.1.601.00.01
03.001.10.302.2309.4.4.90.39.00.00.0.1.601.00.01
03.001.10.302.2314.4.4.90.39.00.00.00.0.1.621.00.04
03.001.10.302.2317.4.4.90.39.00.00.00.0.01.601.00.04
03.001.10.304.2420.4.4.90.39.00.00.00.0.01.621.00.00
03.001.10.301.2316.4.4.90.39.00.00.00.0.1.621.00.00
03.001.10.301.2316.4.4.90.39.00.00.00.0.1.621.00.00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 102.240,00 (Cento e Dois mil, Duzentos e Quarenta Reais)
GESTORES: Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

*Omitido no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ) no dia 14/07/2025 – Edição 3915

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0CEFDAB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo: nº 1457/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, CNPJ nº 29.079.480/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e INSTITUTO ELISA DE CASTRO, CNPJ nº 05.624.609/0001-55.
Objeto: reconhecimento de dívida e pagamento por indenização, em razão da existência de valores em aberto referentes aos últimos meses de prestação de serviços decorrentes da continuidade do Contrato nº 21/2022, relativos a execução de serviço/entrega de bem sem previsão contratual.

Fundamentação Legal: art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R$ 1.444.618,65 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03.000
Unidade: 03.001
Funcional: 10.301.3004
Projeto/Atividade: 2308
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00
Recurso: 1.600.0004
Nº da Despesa: 77
Vigência: até a liquidação integral da obrigação, quando o termo resultará extinto de pleno direito.
Foro: Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Signatários: José Emmanoel Rodrigues Artemenko (Prefeito Municipal) e João Paulo Faustino de Mescouto (Instituto Elisa de Castro).

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FCD8E4CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2155/2025

TERMO Nº 046/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2025

OBJETO: Renovação de locação de imóvel para Atendimento do CEMAPEE.

ENDEREÇO: Rua Antônio Leal, nº 14, Aguada- Engenheiro Paulo de Frontin- 26650-000.

TIPO: PREÇO GLOBAL

VALOR: R$ 28.448,88 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

Respaldado no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com o objetivo de locação de imóvel do Sr. Leonardo Franca Polido, inscrito no CPF nº 102. 686.. ***-46, para atendimento do CEMAPEE, através da Secretaria Municipal de Educação.

Publica-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de dezembro de 2025.

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
40/5466

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DE786089

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Transposição e Transferência de recursos apurados no Fundo Municipal de Saúde no Valor de R$ 2.051.252,28 (dois Milhões, cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavo), conforme lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;
Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 17 de dezembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Transposição e Transferência de recursos apurados no Fundo Municipal de Saúde no Valor de R$ 2.051.252,28 (dois Milhões, cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavo), conforme lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BARROS DA SILVA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2861448B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Transposição e Transferência de recursos apurados no Fundo Municipal de Saúde no Valor de R$ 2.051.252,28 (dois Milhões, cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavo), conforme lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;
Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 17 de dezembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Transposição e Transferência de recursos apurados no Fundo Municipal de Saúde no Valor de R$ 2.051.252,28 (dois Milhões, cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavo), conforme lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BARROS DA SILVA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FFB7A985